DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXV - N° 7.254 Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026

Foto: Antonio Queirós



Wenceslau Júnior recebe Título de Cidadão de Salvador

Proposta por Aladilce Souza, homenagem da Câmara reconhece atuação em defesa da educação pública e da economia solidária

A Câmara Municipal de Salvador homenageou Wenceslau Júnior, na noite de segunda-feira (17), no Plenário Cosme de Farias. Em sessão solene, o advogado e professor recebeu o Título de Cidadão de Salvador, por iniciativa da vereadora Aladilce Souza (PCdoB). Natural de Iaçu e radicado em Itabuna, ele destacou que o reconhecimento amplia seu compromisso com a capital baiana. A solenidade também ressaltou sua atuação em defesa da educação pública, da economia solidária, da inclusão produtiva e do desenvolvimento com justiça social.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Hamilton Assis participa da 28ª Caminhada Azoany

Vereador ressaltou a importância da preservação das manifestações de matriz africana

O vereador Hamilton Assis (PSOL) marcou presença, no último domingo (16), na 28ª edição da tradicional Caminhada Azoany, um dos maiores símbolos de fé, sincretismo e resistência cultural de Salvador. O cortejo de seis quilômetros partiu do Pelourinho em direção à Igreja de São Lázaro e São Roque, na Federação, reunindo centenas de baianos e turistas em um ato de celebração aos orixás Omolu e Obaluaê e aos santos católicos São Lázaro e São Roque.

Para Hamilton Assis, que acompanha historicamente as manifestações dos povos de terreiro e os movimentos populares da capital, a caminhada vai muito além do ato religioso. É um espaço político de afirmação da ancestralidade negra e de enfrentamento ao racismo religioso que ainda atinge as comunidades tradicionais de matriz africana.

"Estar na Caminhada Azoany é renovar o nosso compromisso com a defesa da liberdade de culto e com a salvaguarda da nossa memória ancestral. Em tempos em que o preconceito e a intolerância tentam silenciar as nossas tradições, este tapete branco que toma as ruas de Salvador é a prova viva de que a nossa fé é resistência. Celebrar Azoany, o senhor da cura e da terra, é também pedir saúde e proteção para o nosso povo", declarou o vereador.

Foto: Divulgação



Segundo Hamilton Assis, a caminhada já faz parte da Rota Ancestral de Salvador

Durante o percurso, animado pelo toque dos atabaques e marcado pelos tradicionais banhos de pipoca, Hamilton conversou com lideranças comunitárias e com a coordenação do evento, promovido pela Associação Comunitária Alzira do Conforto.

O parlamentar ressaltou a importância de o poder público assegurar apoio irrestrito às manifestações que compõem o patrimônio imaterial da cidade. "A caminhada já faz parte da Rota Ancestral de Salvador e, para além da religiosidade, tem importante função na preservação do patrimônio imaterial, na integração das mulheres e dos homens de axé e no fortalecimento das heranças africanas", destacou Hamilton.

A caminhada deste ano consolidou-se, mais uma vez, como um clamor por paz, justiça social e direito à cidade, pautas centrais do mandato de Hamilton Assis na Câmara Municipal de Salvador.

Randerson Leal acompanha ações comunitárias em Salvador

Vereador reuniu-se com lideranças de diferentes regiões da capital baiana

O vereador de Salvador Randerson Leal (Podemos) participou, no sábado (15) e no domingo (16), de atividades em diferentes regiões da capital baiana, com encontros comunitários, acompanhamento de projetos sociais e presença em celebrações religiosas.

"Foi um fim de semana de muita escuta, presença e diálogo. Estar nos bairros, acompanhar projetos e conversar com as pessoas nos ajuda a entender de perto as demandas de cada comunidade e a fortalecer o nosso trabalho", afirmou Randerson Leal.

No sábado, Randerson participou de um café da manhã na Igreja Casa Firme, em Brotas, durante um encontro com o segmento evangélico. Na sequência, esteve em um projeto social de jiu-jítsu e participou de reuniões com comunidades e lideranças de bairros como Liberdade, Pau Miúdo, Sussuarana, Nordeste de Amaralina e 7 de Abril.

No domingo, as atividades começaram com um torneio de futebol no Campo do Cajá. Ao longo do dia, Randerson também participou de celebrações em igrejas de Salvador.

Entre os compromissos, estiveram uma visita à Igreja Sol da Justiça, em Plataforma, ao lado do pastor Fabrício, e a celebração pelos 16 anos da Igreja Bairro da Paz Assembleia de Cristo (IEACS), no Bairro da Paz. Na ocasião, Randerson parabenizou o pastor-presidente Jonas, o pastor Alex e o presbítero Uanderson pela trajetória da igreja e pelo trabalho desenvolvido junto à comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara concede Título de Cidadão de Salvador a Wenceslau Júnior

Homenagem proposta pela vereadora Aladilce Souza reconhece trajetória dedicada à educação pública, à economia solidária e à inclusão produtiva

O menino de laçu, que viveu a juventude e constituiu família em Itabuna, agora é também cidadão de Salvador, pelos serviços prestados à capital baiana ao longo de sua carreira pública. O reconhecimento da Câmara Municipal à trajetória de Wenceslau Júnior, ex-superintendente de Economia Solidária e Cooperativismo da Bahia (Sesol), foi uma iniciativa da vereadora Aladilce Souza (PCdoB), em sessão solene realizada na noite de segunda-feira (17), no Plenário Cosme de Farias.

Professor e advogado, Wenceslau disse que recebeu a honraria como um incentivo a mais para continuar lutando pela Bahia, especialmente por Salvador: “Que honra passar a fazer parte da história deste povo tão acolhedor”.

Defensor da economia solidária como alternativa para a transformação de vidas, ele destacou o empenho da Sesol, vinculada à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre), nos três anos em que esteve à frente do órgão, para gerar emprego e renda em 24 dos 27 territórios de identidade, atendendo a mais de 2.400 empreendimentos.

“Uma experiência que levarei para a vida”, ressaltou o novo cidadão soteropolitano, que iniciou seu vínculo com a capital aos 18 anos, quando morou na Residência dos Estudantes de laçu, e o fortaleceu, mais tarde, ao assumir cargos na Bahiagás e na Setre.

Ao agradecer a Aladilce pela emoção que estava sentindo, Wenceslau destacou que foi dela a elaboração do projeto de lei que cria a Política Municipal de Economia Popular. “O compromisso e a responsabilidade com Salvador só aumentam, especialmente para lutar pela redução das desigualdades”, frisou.

Fotos: Antonio Queirós



“Que honra passar a fazer parte da história deste povo tão acolhedor”, afirmou Wenceslau Júnior

INCLUSÃO PRODUTIVA

Wenceslau, que já exerceu dois mandatos de vereador e um de vice-prefeito em Itabuna, desincompatibilizou-se do cargo na Setre para assumir um novo desafio: uma candidatura coletiva à Assembleia Legislativa, pelo PCdoB, ao lado da líder quilombola Bárbara Marê e do indígena Kâhu Pataxó. A proposta, segundo a vereadora Aladilce Souza, revela a postura democrática do homenageado, comprometido com a valorização dos povos originários.

“Com Wenceslau, a economia solidária cresceu e transformou vidas na Bahia. Ele se dedicou não só à inclusão produtiva por essa via, mas também ao desenvolvimento sustentável no estado, pautando sua atuação pela responsabilidade pública, pelo planejamento e pelo compromisso com políticas de desenvolvimento com justiça social”, declarou a vereadora.

Aladilce chamou a atenção para a relevância dessa política de inclusão social e de fortalecimento das economias populares e periféricas para Salvador, “cidade que enfrenta desafios históricos relacionados à desigualdade social, ao desemprego e à informalidade, sendo a penúltima capital em renda per capita do país”.

A mesa da sessão solene contou com as presenças da deputada federal Alice Portugal e da deputada estadual Olívia Santana, ambas do PCdoB. Também estiveram presentes os secretários Augusto Vasconcelos, do Trabalho, Emprego e Renda, e Ângela Guimarães, de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais (Sepromi), além do presidente da Bahiagás, Luiz Gavaza.

Em nome dos amigos, falou Ivanilson Gomes. A esposa, Márcia Rosely Azevedo, conduziu Wenceslau ao Plenário Cosme de Farias, ao som do violino de Thales Maltez, e dividiu com Aladilce a entrega do Título de Cidadão de Salvador, ao lado do presidente estadual do PCdoB, Geraldo Galindo, e de Bárbara Marê.

Wenceslau iniciou sua atuação política no movimento estudantil, tendo presidido o Diretório Central dos Estudantes da então Fespi, quando participou da luta pela estadualização da instituição e pela criação da Universidade Estadual de Santa Cruz (Uesc), onde é professor. É mestre em Direito, Governança e Políticas Públicas e possui sólida formação acadêmica.



O novo cidadão soteropolitano nasceu em laçu/BA e morou em Itabuna

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 17 de agosto de 2026.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75 /2026

"Concede o Título de Cidadão da cidade de Salvador ao ***Dr. Júlio Monteiro***"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da cidade de Salvador ao ***Dr. Júlio Monteiro***

Art. 2º A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida concessão do Título de Cidadão da cidade de Salvador em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 12 de agosto de 2026.

Carlos Muniz
Presidente

Claudio Tinoco
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Dr. Júlio Monteiro, nascido em Aracaju, é médico cirurgião plástico, reconhecido por sua trajetória dedicada à excelência técnica, à inovação e ao cuidado humanizado. Formado em Medicina pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), especializou-se em Cirurgia Plástica e consolidou sua formação por meio de aperfeiçoamentos nacionais e internacionais, incluindo fellowship nos hospitais Hôpital Boucicaut e Hôpital Foch, em Paris, França.

Membro Titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP), integra também a Associação dos Ex-Alunos do Professor Ivo Pitanguy e participa de entidades internacionais voltadas ao desenvolvimento da cirurgia plástica estética, mantendo constante atualização científica e técnica.

Com uma carreira marcada por milhares de procedimentos realizados, o Dr. Júlio Monteiro tornou-se referência em cirurgia plástica estética e reparadora, desenvolvendo um trabalho pautado pela segurança, ética, individualização do tratamento e busca por resultados naturais. Sua atuação abrange procedimentos faciais, mamários e de contorno corporal, sempre com foco na valorização da beleza e da autoestima de seus pacientes.

F-PL-025-03

Diretor médico de sua clínica, atende nas cidades de Salvador e Feira de Santana, na Bahia, onde lidera uma equipe multidisciplinar comprometida com elevados padrões de qualidade e atendimento personalizado.

Ao longo de sua trajetória, recebeu diversas homenagens pelo trabalho prestado à sociedade, entre elas o título de Cidadão Feirense, concedido pela Câmara Municipal de Feira de Santana em reconhecimento à sua contribuição para a saúde e o bem-estar da população.

Mais do que realizar cirurgias, o Dr. Júlio Monteiro dedica sua carreira a transformar vidas por meio da medicina, aliando conhecimento científico, experiência, sensibilidade e compromisso com a excelência em cada etapa do cuidado ao paciente.

Formou-se em Medicina pela **Universidade Federal de Sergipe** e possui registro profissional CRM-BA 11303 e RQE 3388

Por tais fundamentos é que se propõe o presente projeto de resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Salvador, 12 de agosto de 2026.

Carlos Muniz
Presidente

Claudio Tinoco
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº564/ 2026

Considerando que embora tenha havido importantes avanços na ampliação das políticas públicas voltadas às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), observa-se uma significativa lacuna na assistência destinada às pessoas autistas na fase adulta.

Considerando que muitos adultos com TEA e suas famílias enfrentam dificuldades para acessar atendimento especializado, acompanhamento contínuo, oportunidades de qualificação profissional e ações que promovam autonomia, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.

Considerando que a criação de um Centro Municipal de Apoio ao Autista Adulto permitirá a oferta de atendimento humanizado e integrado, contribuindo para a efetivação dos direitos previstos na Constituição Federal

Considerando que a iniciativa busca fortalecer a rede municipal de atenção à pessoa com deficiência, promovendo inclusão, dignidade, autonomia e melhor qualidade de vida para os adultos com TEA e seus familiares.

Considerando que o Centro poderá contar, entre outros, com os seguintes serviços

– atendimento psicológico, terapêutico e social;

– acompanhamento por equipe multiprofissional, incluindo psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, assistentes sociais e outros profissionais especializados;

– orientação jurídica e encaminhamento para acesso às políticas públicas;

– programas de qualificação profissional, empreendedorismo e preparação para inserção no mercado de trabalho;

– oficinas de desenvolvimento da autonomia, habilidades sociais e vida independente;

– apoio e orientação às famílias e cuidadores;

– promoção de atividades culturais, esportivas e de convivência social;

– articulação com as redes municipal de saúde, assistência social, educação, cultura e trabalho para assegurar atendimento integrado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salvador a criação do Centro Municipal de Apoio ao Autista Adulto, destinado ao atendimento especializado de pessoas adultas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Salvador.

Salvador, 24 de julho de 2026

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº565/2026

CONSIDERANDO que a saúde é direito fundamental de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que a prestação dos serviços de saúde constitui serviço essencial, cuja organização deve observar os princípios da eficiência, da universalidade, da integralidade, da equidade e da descentralização do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080/1990 estabelece que compete ao Poder Público organizar a rede de ações e serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, garantindo atendimento integral à população;

CONSIDERANDO que o aumento da demanda por regulação de leitos hospitalares é instrumentos indispensável para assegurar o acesso a rede pública de saúde, resultando em pacientes que aguardam por longos períodos a disponibilização de leitos compatíveis com suas necessidades;

CONSIDERANDO que o Estado da Bahia enfrenta históricos desafios relacionados à regulação de leitos e vagas hospitalares, com pacientes aguardando transferência para unidades de maior complexidade sediadas na Região Metropolitana de Salvador;

CONSIDERANDO que a ausência de uma estrutura centralizada e informatizada de regulação assistencial contribui para a superlotação de hospitais de referência, para o aumento do tempo de espera por atendimento e para a perda de vidas evitáveis;

CONSIDERANDO que o antigo Terminal Rodoviário de Salvador (Terminal Armando Viana de Castro), localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, teve suas atividades encerradas, com a transferência da operação para o novo Terminal Rodoviário de Salvador, situado no bairro de Águas Claras;

CONSIDERANDO que até o presente momento, o Governo do Estado da Bahia não definiu destinação definitiva para o imóvel da antiga rodoviária, mantendo apenas uma comissão temporária responsável pela sua preservação e guarda, o que configura patrimônio público ocioso em área de grande relevância urbana;

CONSIDERANDO que o imóvel possui localização estratégica, com fácil acesso viário pela Avenida Antônio Carlos Magalhães, e integração com estações de metrô e terminais de ônibus, condições que favorecem a instalação de um equipamento de saúde de abrangência estadual;

F-PL-014-03

CONSIDERANDO que a criação de um Hospital Estadual de Regulação da Bahia - REGULAR, poderá ser interligado com a Central Estadual de Regulação de Leitos, permitiria concentrar em um único ponto estratégico o atendimento de urgência e a gestão informatizada da oferta de vagas hospitalares para todo o Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que a presente indicação de implantação desse equipamento contribuirá para desafogar hospitais de referência já sobrecarregados, reduzir o tempo de espera por transferências e ampliar a capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde (SUS) em situações de urgência e emergência contribuindo para maior eficiência na gestão da rede pública de regulação hospitalar;

CONSIDERANDO que a presente indicação respeita integralmente a autonomia administrativa do Estado da Bahia, constituindo mera sugestão institucional oriunda do Poder Legislativo Municipal, cabendo ao Poder Executivo Estadual avaliar a viabilidade técnica, orçamentária e administrativa da medida;

CONSIDERANDO que a implantação de um equipamento dessa natureza decorre da necessidade de fortalecer a rede pública estadual de saúde diante da crescente demanda por internações hospitalares de média e alta complexidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues Souza, a adoção das providências necessárias, por meio dos órgãos estaduais competentes, para a realização de um estudo técnico de viabilidade voltado a implantar o Hospital Estadual de Regulação da Bahia - REGULAR, priorizando a área do imóvel da antiga Rodoviária de Salvador, situado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, desde que os estudos de viabilidade confirmem sua adequação técnica do local. Uma vez sendo implantado, o hospital será destinado ao atendimento de urgência e emergência, funcionando como a Central Estadual de Regulação de Leitos e Vagas Hospitalares, com estrutura e capacidade adequada para atender à demanda de todo o Estado da Bahia.

Salvador, 12 de agosto de 2026

Sandro Bahiense
Vereador-PP

F-PL-014-03

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 28/2026– **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto nº 36.183 de 20 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os seguintes servidores para atuar como Agentes de Contratação:

I – **Luciano Gomes Barros Pereira,** cad. nº 17.740.;
II – **Andrea Vasconcelos Paes de Mello**, cad. nº 6.031;
III - **Alexandro Soares Rangel**, cad. nº 6.127;
IV- **Fernando da Silva Assunção**, cad. nº 6.213;
V- **Pedro Alexandre Machado da Silva Capinan**, cad. nº 6.189.
VI- **Patricia Leite de Carvalho**, cad. nº 20.000;
VII- **Rodrigo Mota Ferreira Nascimento**, cad. nº 6.210.

§ 1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação, designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º Compete aos agentes de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 36.183/2022.

§ 3º Compete ao titular da unidade responsável pela condução das licitações a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes indicados na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Contratação desta Câmara Municipal de Vereadores, em caráter permanente:

I – **Luciano Gomes Barros Pereira,** cad. nº 17.740;
II – **Ivana Barbosa Santos,** cad. nº 6.163;
III – **Alexandro Soares Rangel**, cad. nº 6.127;
IV – **Marcus Vinícius Leal Gonçalves**, cad. nº 17.744;
V – **Rosane Machado dos Santos**, cad. nº 19.540;
VI – **Fernando da Silva Assunção**, cad. n.º 6213;
VII – **Geisa Maria de Jesus Correia**, cad. nº 6.215;
VIII – **Guilherme Palma Guerra**, cad. nº 6.181;
IX – **Pedro Alexandre Machado da Silva Capinan**, cad. nº 6.189;
X – **Quedner de Souza Matos**, cad. nº 6.068;
XI – **Rafael de Aguiar Brandao Mota**, cad. nº 6.047;
XII – **Tiago Leite Aragão**, cad. nº 6.115;
XIII – **Bruno Xavier Suarez**, cad. 17.843;
XIV– **Patricia Leite de Carvalho**, cad. nº 20.000;
XV- **Rodrigo Mota Ferreira Nascimento**, cad. nº 6.210;
XVI- **Andrea Vasconcelos Paes de Mello**, cad. nº 6.031;
XVII- **Clésio de Assis Portugal**, cad. nº 6.178.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 36.183/2022:

I - Conduzir e coordenar procedimento licitatório que envolva bens ou serviços especiais, nos termos do §2º, do art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, bem como na modalidade diálogo competitivo, nos termos do art. 32, XI, da Lei nº 14.133, de 2021;

II - Sanar erros ou falhas verificadas na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e

III - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, definidos no art. 78 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º. Em suas ausências ou impedimentos, o(a) Presidente da Comissão de Contratação será substituído(a) pelos demais membros, na ordem indicada no art. 2º desta portaria.

Parágrafo único. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número de membros inferior a 3 (três), nos termos do art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, cabendo ao servidor que atuar como presidente da comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidor para substituir o membro afastado ou impedido.

Art. 4º. A designação de comissão de contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 5º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio:

I– **Luciano Gomes Barros Pereira,** cad. nº 17.740;
II – **Ivana Barbosa Santos,** cad. nº 6.163;
III– **Alexandro Soares Rangel**, cad. nº 6.127;
IV– **Marcus Vinícius Leal Gonçalves**, cad. nº 17.744;
V– **Rosane Machado dos Santos**, cad. nº 19.540;
VI– **Fernando da Silva Assunção**, cad. n.º 6213;
VII– **Geisa Maria de Jesus Correia**, cad. nº 6.215;
VIII– **Guilherme Palma Guerra**, cad. nº 6.181;
IX– **Pedro Alexandre Machado da Silva Capinan**, cad. nº 6.189;
X– **Quedner de Souza Matos**, cad. nº 6.068;
XI– **Rafael de Aguiar Brandao Mota,** cad. nº 6.047;
XII – **Tiago Leite Aragão**, cad. nº 6.115;
XIII– **Bruno Xavier Suarez**, cad. 17.843;
XIV– **Patricia Leite de Carvalho**, cad. nº 20.000;
XV- **Rodrigo Mota Ferreira Nascimento**, cad. nº 6.210;
XVI - **Andrea Vasconcelos Paes de Mello**, cad. nº 6.031;
XVII- **Clésio de Assis Portugal**, cad. nº 6.178.

Parágrafo Único: A Equipe de Apoio será composta por, no mínimo, três servidores com a responsabilidade de auxiliar o agente de contratação e comissão de licitação.

Art. 6º. O Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Procuradoria Jurídica e das unidades que exercem controle interno.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 de agosto de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 130/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **LILIAN ALVES MOURA DE JESUS**, cadastro 6.055, para responder pela Função de Confiança de Coordenador do Centro de Cultura, Classe FC-20, em substituição a **VINICIUS VASCONCELOS DE ALMEIDA**, cadastro 6.087, durante o impedimento legal do titular, por motivo de gozo de férias, no período de 24/08/2026 a 22/09/2026, referente à escala do exercício de 2026.

GABINETE DA DIRETORIA, 18 de agosto de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO

Pagamento por indenização

Data: *data da assinatura digital.*

Referência: **Processo Administrativo CMS nº 1.277/2026, de 25 de junho de 2026.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, conforme DOL, Ano XXXIV, nº. 6.859, pág. 06, datado de 03/01/2025, devidamente autorizado pelo art. 35, I e XIX, da Resolução nº 910/1991, publicada no DOM de 16 e 17/05/1991, **HOMOLOGA**, a solicitação constante no Processo Administrativo/CMS nº 1.277/2026, de 25 de junho de 2026, para pagamento, em favor da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, **no valor de R$ 15.720,00 (quinze mil setecentos e vinte reais)**, a título de indenização, de pagamento por contratação de serviço técnico profissional especializado relativo à realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal no Curso Completo de Fiscalização e Gestão dos Contratos - modalidade online, conforme Parecer conclusivo da PROJUR nº 146/2026.

Notificação Extrajudicial

Salvador, Bahia, 18 de agosto de 2026.

Prezada Sra. Letícia Rabêlo Ferreira, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 40072029, expedido pela SDS/AL, inscrita no CPF sob o nº 136.619.234-63, e residente e domiciliada na Avenida Doutor José Sampaio Luz, nº 267, ap. 104, Bairro de Ponta Verde, Município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP nº 57.035-260.

Ref.: ***Ata de Registro de Preços nº 08/2026 (PROC. Nº 769/2026) – Para recebimento e conhecimento de cópia integral dos processos administrativos nº 1362/2026 e 1389/2026 (por meio de e-mail, via link: diretoriageral@cms.ba.gov.br), e posterior abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediatamente posterior ao da publicação em jornal de grande circulação, para eventual apresentação de resposta quanto à suposta inexecução de contrato administrativo (descumprimento de fornecimento derivado de ata de registro de preços), que culminou na abertura de processo sancionatório, referente à inexecução parcial das Notas de Empenho nº 2026PE000150, nº 2026NE000185, nº 2026NE000186 – CNPJ nº 53.571.459/0001-01.***

NOTIFICADA: **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.571.459/0001-01, com estabelecimento na Rodovia BR-423, s/nº, Bairro de Dom Thiago Postma, Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, CEP nº 55.293-000.

NOTIFICANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** – CMS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.402/0001-86, com sede à Praça Thomé de Souza, s/nº, nesta Capital, CEP nº 40.020-010.

Tendo em vista a instrução dos processos administrativos n.º 1362/2026 e 1389/2026, e após o insucesso na entrega dos ofícios via AR pela Agência dos Correios, os mesmos não foram retirados no prazo estabelecido. Ademais, a tentativa de comunicação via e-mail (elloelladistribuidora@hotmail.com), também não obteve êxito. **Dessa forma, a empresa ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA., fica formalmente NOTIFICADA para ter ciência dos referidos processos administrativos.**

Nestes termos, **a empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior ao da publicação desta notificação em jornal de grande circulação no Município de Salvador/BA, para apresentar defesa prévia sobre os referidos processos, 1362/2026 e 1389/2026.**

ADRIANO MOTTA GALLO

Diretor Geral/CMS



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
13:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
14:00	**CÂMARA OFERECE**	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles. Apresentação: Isabela Garrido.
14:10	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
14:30	**SESSÃO ORDINÁRIA**	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	**QUESTÃO DE ORDEM**	Os vereadores da legislatura vigente, para que as pessoas conheçam sua história, seus projetos e qual seu posicionamento sobre alguns temas relevantes. Apresentação: André Luís
17:50	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.
18:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios. Apresentação: Isabela Garrido.
18:45	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação:Liana Cardoso.
19:00	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.Apresentação: Cristiele França.
19:45	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.